



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II E §§ 1º A 4º, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

DADOS DO AVISO	
Processo Licitatório: 117/2026 – Dispensa de Licitação: 052/2026	
Os Licitantes deverão cotar suas propostas pelo site www.aurea.rs.gov.br	Até 15/10/2026, às 17 horas
O Licitante vencedor deverá entregar a Proposta de Preços física e Documentos de Habilitação presencial ou por e-mail	Até 16/10/2026, às 17 horas compras@aurea.rs.gov.br
Referência de Horário	Horário de Brasília - DF

O MUNICÍPIO DE ÁUREA, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 333/2025, com sede na Rua Erechim, nº 23, Centro, Áurea/RS, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento e melhoria dos serviços de saúde prestados ao Município.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Áurea/RS são regidas pelos seguintes dispositivos legais:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II;
- b) Decreto nº 2.162/2024.

2. OBJETO

2.1. Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.1 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art.



156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação no site www.aurea.rs.gov.br.

5.2 A cotação (proposta de preços) deverá ser apresentada **exclusivamente por meio do sistema**, no prazo de até **03 (três) dias úteis**. Após a definição do vencedor, **somente a empresa vencedora** será convocada para apresentar a **proposta de preços formalizada** e os **documentos de habilitação exigidos**, no prazo de até **01 (um) dia útil**, contados da convocação, **sob pena de inabilitação**.

5.3 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados presencial ou via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@aurea.rs.gov.br fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026**.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a)** Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b)** Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em

conta por extenso.

6.2 Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

6.6 O valor ofertado pelo fornecedor não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estimado constante no Termo de Referência. Caso a proposta apresentada esteja abaixo desse limite, a Administração considerará a proposta inexecutável.

6.7 A Administração poderá abrir diligências para as propostas apresentadas, na forma do art. 59, §2º, da Lei 14.133/21.

6.8. Após o encerramento da etapa de cotação no sistema, o fornecedor que apresentar o menor preço e for declarado vencedor deverá, obrigatoriamente, entregar presencialmente ou pelo e-mail compras@aurea.rs.gov.br a proposta de Preços e toda a documentação de habilitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da comunicação oficial do resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização ou documento pertinente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro, ou autorização

para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado.

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa.

7.3. Proposta de preços impressa, contendo: descrição completa do objeto; valor total e unitário; carimbo da empresa; assinatura do representante legal; identificação completa do responsável (nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail).

Observação Importante: A não apresentação da documentação física completa dentro do prazo estabelecido acarretará **desclassificação do fornecedor**, podendo ser convocado o próximo colocado, conforme a ordem de classificação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.1.1. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 A proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificadas.

a. HABILITAÇÃO:

8.2.1. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2. Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e/ou interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gerará direito a indenização.

10.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência do participante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Administração.

10.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a)** Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b)** Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;

c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.9. Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Áurea/RS, 13 de outubro de 2026.


Marinez F.B. Modkowski

Agente de Contratação Portaria nº 333/2025